



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 029

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.043 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL NO SAAE.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º da Lei nº 984, de 11 de junho de 1973, fica aberto no Setor de Serviços Financeiros, do Serviço Autônomo de // Água e Esgôto - SAAE de Lorena, um crédito adicional, especial, até o limite da importância / de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), para fazer face ao pagamento da despesa / com aquisição de um aparelho telefônico automático, para os serviços de comunicações da Autarquia.

§ ÚNICO - A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto, observará a seguinte discriminação:

II - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E APOIO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.09 - Serviços de Terceiros

31- Comunicações e Transportes.....Cr\$ 1.350,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.2.0.0 - Inversões Financeiras

4.2.6.0.09 - Diversas Inversões Financeiras

Ações da C.T.B. Cr\$ 3.150,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com / os recursos provenientes do "Superavit Financeiro" existente no Balanço Patrimonial do exercício de 1972, no valor de Cr\$ 165.607,63 / (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sete cruzeiros e sessenta e três centavos).



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 030

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.043)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de junho de 1973.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 13 de junho de 1973.

= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=